

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-561/2025	PROTOCOLO	236627845
DATA DE PUBLICAÇÃO	02/12/2025	VALIDADE DA ATA	01/12/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 561/2025, homologado pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para Registro de Preços, pelo período de 1 um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de kit de simuladores de Ressuscitação Cardiopulmonar - RCP e de Asfixia, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços de Registro de Preços, pelo período de 1 um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de kit de simuladores de Ressuscitação Cardiopulmonar - RCP e de Asfixia, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
 - 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
 - 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
 - 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SEED - Secretaria de Estado da Educação

Valor Homologado: 3.456.000,00

2. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel

Valor Homologado: 345.600,00

3. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Valor Homologado: 1.123.200,00

4. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Valor Homologado: 8.640.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registraram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



LOTE 1 - adjudicado para: Anatomic Comercio e Assistencia Tecnica de Equipamentos Hospitalares Ltda., 02.976.881/0001-06, homologo no valor de R\$ 13.564.800,00 (Treze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	4205.105301 - Kit, TIPO: Simuladores de Ressuscitação Cardiopulmonar - RCP e de Asfixia, COMPOSIÇÃO: 1 pacote com 4 simuladores RCP torso adulto, 1 pacote com 4 simuladores RCP torso infantil, 2 simuladores RCP corpo adulto, 2 simuladores RCP corpo infantil, 2 simuladores de asfixia torso adulto, 2 simuladores de asfixia torso adolescente e 2 simuladores de asfixia torso infantil, ESPECIFICAÇÃO: SIMULADOR RCP TORSO ADULTO: Manequim torso adulto para reanimação cardiopulmonar, medir a prática da RCP, sensor eletrônico para avaliar os resultados da prática com feedback, características: obstrução natural das vias aéreas, cabeça, pescoço e mandíbula móveis, face removível, elasticidade do tórax tipo humano, marcas realísticas para local de ponto de compressão, possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação, avaliação das pupilas em estado de midriase e miose, permitir a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal, dispositivo audível com sinal "clique" para confirmar zona de compressão/abertura das vias aéreas/ventilação, resistência e elasticidade do tórax devem ser realistas e similares ao de um adulto, aplicativo de monitoramento de alunos com exibição dos parâmetros da RCP, 2 opções de cores de pele, mínimo 3 peles de face adicionais, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, manual de instrução em português, jaqueta, mala de transporte com alça, SIMULADOR RCP TORSO INFANTIL: Manequim torso infantil para reanimação cardiopulmonar, medir a prática da RCP, sensor eletrônico para avaliar os resultados da prática com feedback, características: obstrução natural das vias aéreas, cabeça, pescoço e mandíbula móveis, face removível, elasticidade do tórax tipo humano, marcas realísticas para local de ponto de compressão, possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação, avaliação das pupilas em estado de midriase e miose, permitir a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal, dispositivo audível com sinal "clique" para confirmar zona de compressão/abertura das vias aéreas/ventilação, resistência e elasticidade do tórax devem ser realistas e similares ao de uma criança, aplicativo de monitoramento de alunos com exibição dos parâmetros da RCP, 2 opções de cores de pele, mínimo 3 peles de face adicionais, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, manual de instrução em português, jaqueta, mala de transporte com alça, SIMULADOR RCP CORPO ADULTO:	157	unid.	R\$ 86.400,0000



1	Manequim corpo adulto para reanimação cardiopulmonar, medir a prática da RCP, avaliar os resultados da prática com feedback, características: monitor com sistema luminoso de sinalização com 6 (seis) LEDS, para correta verificação da execução das manobras de ventilação pulmonar e massagem cardíaca externa, obstrução natural das vias aéreas, cabeça, pescoço e mandíbula móveis, face removível, elasticidade do tórax tipo humano, marcas realísticas para local de ponto de compressão, possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação, avaliação das pupilas em estado de midríase e miose, permitir a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal, dispositivo audível para confirmar zona de compressão com sinal "clique", resistência e elasticidade do tórax devem ser realista e similar ao de um adulto, simulador manual de pulso carotídeo, aplicativo de monitoramento de alunos com exibição dos parâmetros da RCP, 2 opções de cores de pele, mínimo 3 peles de face adicionais, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, manual de instrução em português, vestimenta, mala de transporte rígida, com alça e rodas, SIMULADOR RCP CORPO INFANTIL: Manequim corpo infantil para reanimação cardiopulmonar, medir a prática da RCP, avaliar os resultados da prática com feedback, características: monitor com sistema luminoso de sinalização com 6 (seis) LEDS, para correta verificação da execução das manobras de ventilação pulmonar e massagem cardíaca externa, obstrução natural das vias aéreas, cabeça, pescoço e mandíbula móveis, face removível, elasticidade do tórax tipo humano, marcas realísticas para local de ponto de compressão, possibilitar o uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação, avaliação das pupilas em estado de midríase e miose, permitir a respiração boca-boca, boca-nariz, só nariz e com máscara bucal, dispositivo audível para confirmar zona de compressão com sinal "clique", resistência e elasticidade do tórax devem ser realista e similar ao de uma criança, simulador manual de pulso carotídeo, aplicativo de monitoramento de alunos com exibição dos parâmetros da RCP, 2 opções de cores de pele, mínimo 3 peles de face adicionais, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, manual de instrução em português, vestimenta, mala de transporte rígida, com alça e rodas, SIMULADOR ASFIXIA TORSO ADULTO: Manequim torso adulto para praticar a pressão exercida sobre o abdômen/tórax durante a manobra de Heimlich, funciona com o princípio de limpar uma via aérea bloqueada com ar forçado gerado com o procedimento adequado empurrões abdominais ou golpes nas costas, uma vez que o objeto é alojado nas vias aéreas, utilizar os pontos de referência anatômicos para decidir onde colocar as mãos e quanta pressão é necessária para realizar a manobra, com a força apropriada aplicada, haverá confirmação visual de um objeto expulso, possui caixa torácica, processo xifoide, entalhe supraesternal para fornecer referência anatômica, fabricado em plástico de vinil resistente, características	157	unid.	R\$ 86.400,0000
---	---	-----	-------	-----------------



1	realísticas, 2 opções de cores de pele, peso aproximado: 7,2kg, tamanho aproximado: 76,2cm x 43,2cm x 25,4cm, manual de instrução em português, vestimenta, mala de transporte com alça, SIMULADOR ASFIXIA TORSO ADOLESCENTE : Manequim torso adolescente para praticar a pressão exercida sobre o abdômen/tórax durante a manobra de Heimlich, funciona com o princípio de limpar uma via aérea bloqueada com ar forçado gerado com o procedimento adequado empurrões abdominais ou golpes nas costas, uma vez que o objeto é alojado nas vias aéreas, utilizar os pontos de referência anatômicos para decidir onde colocar as mãos e quanta pressão é necessária para realizar a manobra, com a força apropriada aplicada, haverá confirmação visual de um objeto expulso, possui caixa torácica, processo xifoide, entalhe supraesternal para fornecer referência anatômica, fabricado em plástico de vinil resistente, características realísticas, 2 opções de cores de pele, peso aproximado: 4kg, tamanho aproximado: 61cm x 35,5cm x 20,3cm, manual de instrução em português, vestimenta, mala de transporte com alça, SIMULADOR ASFIXIA TORSO INFANTIL : Manequim torso infantil para praticar a pressão exercida sobre o abdômen/tórax durante a manobra de Heimlich, funciona com o princípio de limpar uma via aérea bloqueada com ar forçado gerado com o procedimento adequado empurrões abdominais ou golpes nas costas, uma vez que o objeto é alojado nas vias aéreas, utilizar os pontos de referência anatômicos para decidir onde colocar as mãos e quanta pressão é necessária para realizar a manobra, com a força apropriada aplicada, haverá confirmação visual de um objeto expulso, possui caixa torácica, processo xifoide, entalhe supraesternal para fornecer referência anatômica, fabricado em plástico de vinil resistente, características realísticas, 2 opções de cores de pele, peso aproximado: 1,8kg, tamanho aproximado: 43cm x 25,4cm x 20,3cm, manual de instrução em português, vestimenta e mala de transporte com alça, UNID. DE MEDIDA : Unitário / Marca: ANATOMIC TGD-4005-A / Fabricante: ANATOMIC COM. E ASSIST. TÉC. DE EQUIP. HOSP. E EDU / Garantia : 12 meses	157	unid.	R\$ 86.400,0000
---	---	-----	-------	-----------------

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.
- 3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o



compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (13/08/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU

**INGRESSANTES:**

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 561/2025 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

LILIAN CRISTINA DORNELLES
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



Fornecedor

02.976.881/0001-06 - Anatomic Comercio e Assistencia Técnica de

Representante: _____

CPF: _____

Documento assinado digitalmente
JESSICA LAIS LUCAS SANTOS
Data: 02/12/2025 09:55:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 13.564.800,00	KIT DE SIMULADORES DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR - RCP E DE ASFIXIA	1º



ePROTOCOLO



Documento: **ATAPARAASSINATURA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 02/12/2025 13:12 Local: SEAP/DECON/DAA, **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 02/12/2025 13:27 Local: SEAP/DECON/DL, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 03/12/2025 14:59 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **23.662.784-5** por: **Jefferson Gomes** em: 02/12/2025 12:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: